

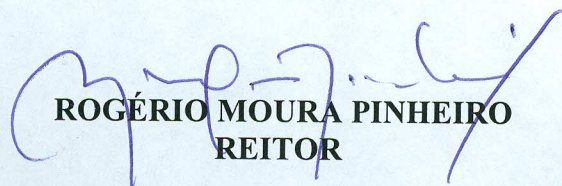


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 095 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009301/2001-39, resolve:

Homologar, no período de 21.12.2001 a 28.12.2001, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **CARLOS ALBERTO SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1120513, a fim de concluir Mestrado Interinstitucional no ECO-UFRJ & DECOS-UFAL, no Rio de Janeiro – RJ.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01

Em 22 / 02 / 02